



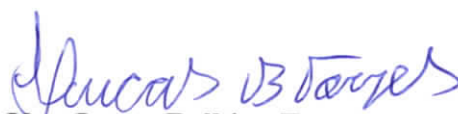
CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE N. 19/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 45/2022

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Procurador Jurídico do Município para contratar com a empresa UVP - UNIÃO DOS VEREADORES DE PERNAMBUCO, CNPJ N. 11.255.510/0001-26, com sede a Rua Altinho, 19, Madalena, Recife/PE, visando a participação do vereador Luiz Gonzaga Nunes e do Diretor Geral da Câmara, Manoel Félix dos Santos Filho no Congresso Estadual de Vereadores e Servidores, a ser ministrado nas dependências do Auditório da Faculdade AESA, Arcoverde/PE, no período de 23/11/2022 a 26/11/2022. Essa ratificação se fundamenta no caput do artigo 25 da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor global de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**. Publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei n. 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Tacaratu, 23 de novembro de 2022.


Ver. Lucas Balbino Torres
Presidente da Câmara